



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 293, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. ARIADINA NOGUEIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF 818.794.402-10, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- II. RENATA APARECIDA DA SILVA LEMOS, inscrito(a) no CPF/MF 027.708.091-64, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA EM EXERCÍCIO